



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18 hs (dezoito horas), sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exm^{os} Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária, conforme Portaria nº 86/21. O Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Valdinei que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o Vereador Frederico, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura das Atas anteriores, que foram disponibilizadas aos vereadores no grupo de whatsapp e serão disponibilizadas no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação as Atas das Reuniões anteriores: aprovadas por unanimidade. Após o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcio que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada, sendo eles: Projeto de Lei nº 143/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 144/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 145/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 146/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 147/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 148/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 149/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar" e Projeto de Lei nº 150/21, de autoria da Vereadora Míriam e Gerson Varela, que "Altera o artigo 2º dando nova redação à ai inciso I da lei nº 5.108/15". Em seguida colocou em votação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário a possibilidade do PL nº 97/21, entrar na pauta de discussões e votações, nesta data, o que foi aprovado por unanimidade; e iniciou a discussão e votação dos Projetos de Leis constantes da pauta. Em discussão o Veto de Protocolo nº 700/21, ao Projeto de Lei nº 91/21, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 3.466/07 e disciplina o auxílio tarifário ao transporte público coletivo”. Com a palavra o Presidente nomeou como escrutinadores os Vereadores Valdinei e Delsinho. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão. Em votação o veto: mantido por 08 votos a 8 votos. Vale registrar que, por um equívoco, constou em reunião que o Veto teria sido derrubado, tendo em vista o desempate do Presidente, que já havia votado em escrutínio secreto, porém, importante esclarecer que, conforme preceitua o artigo 245 do Regimento Interno, desta Casa, considera-se rejeitado o veto, se o projeto, em votação secreta, obtiver o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara; portando diante da apuração dos votos de 8 à 8, considera-se o mesmo mantido. Em discussão o Projeto de Lei nº 99/21, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Política Municipal de Compensação Ambiental, a fiscalização de supressão e poda de árvores, a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP). Em 2ª e 3ª Votação o Projeto: aprovado por unanimidade, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 124/21, de autoria dos vereadores Afonso, Frederico, Anderson, Celsinho, Leley, Forim, Delsinho, Carlos delfim, Elvandro, Gerson e Ciso, que “Autoriza o Município de Muriaé a implantar o serviço Municipal de Transportes Coletivos de Muriaé - SMTCM”. Em 3ª votação o Projeto: aprovado por 10 votos a favor, 04 votos contra (Vereadores Ademar, Christian, Míriam e Devail) e 01 abstenção do vereador Rangel. Em discussão o Projeto de Lei nº 127/21, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.890/03, que Institui o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Muriaé”. Em 3ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 131/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 132/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 133/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 136/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 137/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 138/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 140/21, de autoria do Presidente Afonso, que “Dá denominação de espaço Público Municipal José Alves de Souza”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 141/21, de autoria do Vereador Ademar Camerino, que “Dá denominação de Rua Higor Silva Afonso”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 142/21, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 6.126/21”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Dada palavra ao vereador Celsinho ele pediu vistas do projeto. Em votação o pedido de vistas: aprovado por 11 votos a 04 (Ademar, Devail, Míriam e Christian). Em discussão o Projeto de Lei nº 143/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 144/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 145/21, de autoria do Poder Executivo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 146/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 147/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 148/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 149/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei nº 97/21, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Orcamentária de 2022". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda 01/21: aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda 02/21: aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto c/ as emendas: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 20hs 35 min (*vinte horas e trinta e cinco minutos*). O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

[Handwritten signatures in blue ink]